DECRETO Nº 11.369 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: *Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Andirá, Estado do Paraná, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal De Andirá, Estado do Paraná, **EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e a necessidade de garantir o direito à alfabetização e à aprendizagem das crianças da rede municipal de ensino,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização – CEMPA**, órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo e de acompanhamento das ações voltadas à alfabetização no Município de Andirá.

Art. 2º O Comitê será constituído por 22 (vinte e dois) membros, sendo 14 (quatorze) titulares e 08 (oito) suplentes:

I – Representantes dos docentes da rede municipal, sendo 4 (quatro) titulares e 2 (dois) suplentes, indicados pelos diretores das escolas municipais:

Titulares: *- Eliete Magna dos Santos Silvestrini*
- Josiele Aparecida Calegário de Oliveira
- Mariana Vasconcelos Negrini
- Mara Regina Pereira

Suplentes: *- Marinês Cristina Nunes Camilotte*
- Eder Roni Montanheiro

II – Representantes da APAE, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente:

Titular: *- Angélica Cristina Primo*
Suplente: *- Miriam Pereira Piceli*

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, indicados pela Secretária Municipal de Assistência Social:

Titular: *- Silvane Marcela Mazur*
Suplente: *- Elessandra Pacheco Coelho*

IV – Representantes dos diretores de escolas municipais, sendo 2 (dois) titulares e 1 (um) suplente, indicados pela Diretora do Departamento de Ensino:

Titulares: *- Roseli Marques Fernandes de Souza*
- Patrícia Fernanda de Oliveira Noveli
Suplente: *- Maria Rosa Nicoletti Ribeiro*

V – Representantes dos diretores de Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, sendo 2 (dois) titulares e 1 (um) suplente, indicados pela Diretora do Departamento de Ensino:

Titulares: *- Alesandra Regina Ramos*
- Rosemeire Gaspar Prevelato
Suplente: *- Joseli Aparecida Rodrigues Baçan*

VI – Representantes do Poder Público Municipal, sendo 2 (dois) titulares e 1 (um) suplente, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal:

Titulares: *- Nívea Maria Lopes Nascimento*
- Maria Cláudia Silva Jardim Selleti
Suplente: *- Kediller Patrícia Dias Feliciano*

VII - Representantes dos servidores das escolas da rede municipal, sendo 2 (duas) titulares e 1 (uma) suplente, indicados pelos diretores das escolas municipais:

Titulares: *- Ana Paula Cassitta Araujo*
- Fernanda Aparecida Júlio Alves
Suplente: *- Invela Aparecida Sena Alves da Silva*

§ 1º O mandato dos membros será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.

§ 2º A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2026, 83° da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA:96771941949

Assinado de forma digital por EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA:96771941949
Dados: 2026.10.01 14:46:26 -03'00'

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal